



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO-ALAGOAS, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2019, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA.

Aos três (03) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 09:50hs, na Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, presentes os Senhores Vereadores: JOSÉ FLÁVIO DA SILVA SOUZA, RICARDO HAMILTON CERQUEIRA SANTOS, EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA, ANTÔNIO ROBERTO PEREIRA DA SILVA, JOSÉ SEBASTIÃO DA SILVA FILHO, MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA e THICYANNE MARIA SALES GOMES DE LIMA. Feita a chamada responderam sete (07) Senhores Vereadores. Na oportunidade o Senhor Presidente convocou o Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO GUEDES DE MENDONÇA para a primeira secretaria, em virtude ausência do titular, e convocou também a Senhora Vereadora EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA para a segunda secretaria. NO EXPEDIENTE: havendo quórum suficiente para deliberação em plenário, o Senhor Presidente facultou a palavra a segunda secretária para a leitura da ATA ORDINÁRIA nº 082/2019. Após a leitura a ATA foi colocada em apreciação, em seguida entrou em votação e ficou aprovada por unanimidade. Pelo primeiro Secretário foram lidos os REQUERIMENTOS de autoria do Senhor Vereador MÁRCIO MOÉSIO. REQUERIMENTO nº 15/2019: "solicita a construção de uma praça na Rua Antônio Baltazar (Rua da Cepe). REQUERIMENTO nº 016/2019: "solicita a instalação de lâmpadas na Rua perpendicular à Rodovia AL-101 NORTE, próximo ao Posto do Helhão. Após a leitura, os REQUERIMENTOS foram colocados em apreciação, em seguida entraram em votação e ficaram aprovados por unanimidade. ORDEM DO DIA: foi lido o PROJETO DE LEI nº 06/2019 "QUE AUTORIZA A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO A REALIZAR ACORDOS JUDICIAIS EM PROCESSO DE NATUREZA TRABALHISTA E CÍVEL, BEM COMO ORIUNDOS DO CEJUSC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Após a leitura o Projeto foi colocado em apreciação, em seguida entrou em votação e amparado pelo PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e PARECER da Comissão de Orçamento e Finanças ficou aprovado por unanimidade em segunda votação. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que o PROJETO DE LEI nº 07/2019, que trata dos Precatórios do FUNDEF, ainda se encontra em andamento junto as Comissões, em virtude da necessidade de uma reunião ampla com representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo, do Ministério Público, do SINTEAL, e dos representantes do Professores, a fim de que haja oportunidade de se discutir a matéria para se chegar um acordo sobre a possibilidade de atender além dos integrantes do magistério, também aos demais profissionais do setor educacional, dentro do interstício contido no Parágrafo 2º do Artigo 2º do Projeto de Lei em tela, após a decisão que se aguarda do STF – Supremo





ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO

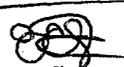
Tribunal Federal. E não havendo mais matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores para INTERESSE SOCIAL. Não havendo quem quisesse fazer uso, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Do que vai para constar, Eu GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE, Redator Secretário, por determinação do Senhor Presidente, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, pelo Presidente, primeiro secretário e segunda secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal da Barra de Santo Antônio, Estado de Alagoas, em 03 de outubro de 2019.


JOSE FLAVIO DA SILVA SOUZA

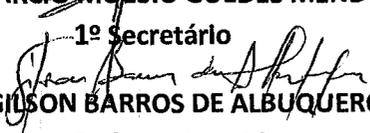
Presidente


MÁRCIO MOISÉS GUEDES MENDONÇA

1º Secretário


EDJINA DA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA

2ª Secretária


GILSON BARROS DE ALBUQUERQUE

Redator Secretário

